

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 12/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 12/2022.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o Relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Novembro de dois mil e vinte e dois.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos valores do Convênio repassados ao Hospital de Caridade relativo ao mês de setembro e outubro e de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 238.000,00(Duzentos e trinta e oito mil reais) mais o valor variável de R\$ 5.300,00(Cinco mil e trezentos reais) de próteses, totalizando R\$ 243.300,00 (Duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais) mensais.

Art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo aos meses de setembro, outubro e novembro de Cirurgias de Campanha no valor mensal de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais) mensais.

art.4º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

art.5º: Aprovar por unanimidade a permanência do atual presidente Lotario Schlindwein, vice presidente Moacir Zagonel, secretária Andréia Viviane de Oliveira e vice secretária Maria Helena Gehlen Krummenauer.

art.6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de dezembro de 2022.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE